



*Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM*  
*Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG*  
*CNPJ: 08.161.843/0001-81*  
*Telefone: (35) 3271 - 2263*

## **Portaria nº. 002/2017**

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Joelma de Souza Gomes e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 observada as reduções de idade e tempo de contribuições contidas no § 5º, art. 40 da C.F. c/c art. 31 da Lei Complementar nº 008/2006 à servidora **JOELMA DE SOUZA GOMES**, matrícula 0092, CPF 693.815.186-53, no cargo efetivo de Professora, lotado no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Fevereiro de 2017.

  
Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.  
Diretora Presidente